

PORTARIA Nº 2331/2020-DAF/CGP, DE 10/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/656976;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Antonia Rita Sarmiento de Paula.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 14/09 à 09/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2332/2020-DAF/CGP, DE 10/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/665651;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor César Augusto Diniz Mayrinck.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 11/09 à 14/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2420/2020-DAF/CGP, DE 18/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/713443;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo Henrique Cardoso Silva.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, nos municípios de Tucuruí, Altamira, Santarém, Monte Alegre, Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 19/10 à 15/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2501/2020-DAF/CGP, DE 24/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/746348;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélio Tavares Raiol Junior.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 28/09 à 03/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591004

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2528/2020-DAF/CGP, DE 25/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/729247;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 07/10 à 05/11/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2
Inês Maria Milão Guerreiro	8080089 /1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Inaldo Carlos Costa Araújo	57211166 /2
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2529/2020-DAF/CGP, DE 25/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/746590;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas, nos dias de 01 e 02/12/2020, a fim de participar de audiência referente ao Processo Judicial nº 0807671-90.2019.8.14.0040 em trâmite na Vara de Fazenda Pública de Execução Fiscal daquela Comarca.

NOME	MATRICULA
Carlo Giorgio Jassé Toppino	54190299 /20

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2530/2020-DAF/CGP, DE 25/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/682123;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 26/10 à 28/10/2020; Mãe do Rio de 29/10 à 31/10/2020; Paragominas de 01/11 à 04/11/2020; Dom Eliseu de 05/11/ a 09/11/2020 e Rondon do Pará/Belém de 10/11 à 14/11/2020, a fim de analisar as condições gerais das empresas que serão credenciadas como estampadoras de Placas para veículos automotores no padrão Mercosul, conforme PORTARIA nº 053/2020-DG/DETRAN, nos municípios acima mencionados.

NOME	MATRICULA
Arlei Costa Gonçalves	57228981 /1
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Fabício Franco Santos	80845613 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591001

PORTARIA Nº 2481/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/729069;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 03/10 à 17/10/2020, a fim de realizar o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF - PA.